


**Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp**

Presidente: Jairo Bonifácio - Jornalista Responsável: Raquel Braganholi - MTB 22219 - Editado por: Anderson Gomes

Sede Social: Rua Treze de Maio, 1642 - Cep 01327-002 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3289-8511 - Fax: (11) 3289-2649 - e-mail: aapsabesp@uol.com.br

**AAPS ASSEGURA  
 MAIS UMA VITÓRIA!**


## JUSTIÇA MANDA SABESP PAGAR COMPLEMENTAÇÃO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Finalmente saiu a sentença de mérito que assegura aos aposentados e pensionistas (GO) o direito de continuar recebendo da Sabesp a complementação de aposentadorias e pensões. A decisão é da juíza substituta da 8ª Vara da Justiça do

Trabalho em São Paulo, Ana Maria Brisola e beneficia cerca de 3 mil aposentados e pensionistas da Sabesp.

A sentença favorável à AAPS foi proferida no dia 30 de março de 2005 e determina que a SABESP continue a efetuar, nos termos da Norma 056, de 30/08/94, os pagamentos das complementações de aposentadoria e de pensões dos associados da Autora, mantida a antecipação quinzenal, abstendo-se o ESTADO DE SÃO PAULO (FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO) de praticar qualquer ato que retire da SABESP o cumprimento das obrigações referidas, assegurando a

todos os associados da Autora a manutenção dos pagamentos, sem interrupção.

Ainda cabe recurso, por parte da Sabesp e da Fazenda do Estado de São Paulo, procedimento padrão nestes casos, mas estamos absolutamente tranquilos e confiantes na manutenção da decisão pelos fundamentos que nortearam esta causa, desde o seu início.

Os associados da AAPS foram defendidos pelo escritório de advocacia Fonseca e Fernandes, que também representou individualmente mais de 300 aposentados e pensionistas do grupo que foi ameaçado de perder totalmente o benefício.

*"Não se pode querer mudar a regra de um jogo 16 anos depois que ele já foi encerrado", afirma o advogado, Arlindo da Fonseca.*

### Destacamos a seguir alguns trechos da sentença proferida pela Juíza Ana Maria Brisola:

*"Não se discute o direito da Administração de rever os seus próprios atos e de anular aqueles eivados de vício insanável. Esse ato revisional, contudo, não escapa da obrigação de observância aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa e se submete ao dever de fundamentação e da oportunidade do exercício do contraditório, pela parte prejudicada"*

*"A supressão ou modificação prejudicial de proventos da aposentadoria e pensões fere direito social de subsistência digna dos trabalhadores que, quando completada a sua vida funcional, aspiram a uma condição de vida condizente com os numerosos anos de labor e dedicação. As situações consolidadas pelo fluir do tempo não podem ser abruptamente interrompidas*

*sem causar dano coletivo de efeito lesivo para toda a sociedade".*

*"Conforme historicamente demonstrado na presente fundamentação, o direito ameaçado originou-se de ideal de manifestação de vida digna do trabalhador que passa a inatividade, após cumprida a sua vida profissional. Esses cidadãos merecem o respeito de toda a sociedade e, em especial do Estado Democrático de Direito. A ameaça de corte da fonte de subsistência produz abalo, intranquilidade, dor, insegurança".*

*"O direito deve ser a fonte de segurança e de pacificação social e não de ameaça perene de perdas das conquistas duramente conquistadas por anos a fio".*

### REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO

**14 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA) - ÀS 16 HORAS - NA SEDE DA AAPS**

Orientação e esclarecimento de dúvidas a serem prestados pelo Dr. Arlindo da Fonseca Antonio,

em especial para os casos de ações individuais do grupo ameaçado de corte total.

Após a reunião a Diretoria da AAPS oferecerá aos presentes um coquetel de confraternização.

**COMPAREÇA E COMEMORE CONOSCO!**

**REGISTRAMOS ALGUMAS REAÇÕES AO RESULTADO OBTIDO PELA AAPS:**

"Sinto minha alma lavada e ao mesmo tempo recredenciado a receber por JUSTIÇA, uma coisa que eu tenho DIREITO por tantos anos de trabalho e dedicação ..."  
**Fernando Almeida Paiva Filho** - Presidente Prudente/SP

"Venho parabenizar essa Diretoria pela iniciativa do ingresso da ação coletiva junto a Justiça do Trabalho que resultou na

sentença de mérito favorável aos Associados".  
**Fernando José Reginato Piccolo** - Capital/SP

"Sinto-me aliviado... Esta decisão devolve-nos a tranquilidade e resgata a dignidade e o respeito que fizemos por merecer... Obrigado pela dedicação, honestidade de propósitos e a perseverança da Diretoria da AAPS".  
**Joel Campos Fernandes Registro/SP**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AAPS Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp, CNPJ nº:61.391.504/0001-74, conforme previsto no Item III do Art. 8º do Capítulo II Dos Associados, e cumprindo ao disposto nos artigos 17, 19 e 21 do Estatuto Social, na forma prescrita pelo Art. 20 convoca a todos os seus associados para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua Sede Social, sita à Rua Treze de Maio, 1.642 Bela Vista São Paulo/SP, no dia 28 DE ABRIL DE 2005, com início às 10h, em primeira chamada com metade mais um dos associados com direito a voto ou, em segunda chamada às 10h30min. com qualquer número de associados nas mesmas condições, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação do Balanço Financeiro da Entidade referente ao exercício de 2004; Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2004; Execução Orçamentária 2004; Outros Assuntos.

ALBERTO BOVO

Presidente do Conselho Deliberativo da AAPS

**PROGrame-se ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS****ABRIL****Bingo**

**Data:** 13/04 (quarta-feira)

**Horário:** 17h30min

**Sócios e Cônjuges:** R\$ 8,00

**Convidados:** R\$ 13,00

Com direito a 03 rodadas grátis e lanche.

**Reunião da Diretoria com Associados**

**Data:** 14/04 (quinta-feira)

**Horário:** 16 horas

**Reunião do Conselho Deliberativo**

**Data:** 18/04 (segunda-feira)

**Horário:** 14h30min

**Data:** 18/04 (segunda-feira)

**Horário:** 14h30min

**Nota:** A palestra da psicóloga Catarina Vidal, sobre o tema "Ansiedade" foi adiada. Informaremos em breve a nova data.

**VACINAÇÃO CONTRA GRIPE  
PARA MAIORES DE 60 ANOS**

**Data:** 30 de abril (sábado)

**Horário:** das 8 às 17 horas

**Local:** Sede da AAPS

**MAIO****Jantar com música ao vivo**

**Data:** 06/05 (sexta-feira)

**Horário:** 19 horas

**Sócios e Cônjuges:** R\$ 10,00 (por pessoa)

**Convidados:** R\$ 20,00

**Viagem a Foz do Iguaçu**

De 11 a 15 de maio (5 dias e 4 noites)

Saída da sede da AAPS (ônibus fretado para o Aeroporto)

Preço: R\$ 1.425,33 (em 5 x sem juros).

Incluindo diária com pensão e passagem TAM.

**Palestra**

**Tema:** Doenças Degenerativas da Terceira Idade

**Palestrante:** Médico Neurologista

Indicado pela Sabesprev

**Data:** 19/05 (quinta-feira)

**Horário:** 14h30min

**Diretoria com Associados**

**Data:** 19/05 (quinta-feira)

**Horário:** 16h30min

**Nota:** O evento "Noite Espanhola" foi adiado para o dia 03 de junho (quinta-feira).